

O Mínimo Existencial na Assistência Social: a jurisprudência do STJ e STF frente à Lei Orgânica da Assistência Social

Ana Beatriz da Silva Marques

Discente do curso de Direito da Universidade Federal Fluminense

an_beatriz@id.uff.br

<https://orcid.org/0009-0003-0759-7858>

Davi de Souza Paulino

Discente do curso de Direito da Universidade Federal Fluminense

davipaulino@id.uff.br

<https://orcid.org/0009-0008-9794-5647>

GT VI: Trabalho, Previdência Social, Sindicalismo e Cidadania

RESUMO

O presente trabalho acadêmico tem por objetivo analisar a aplicabilidade do princípio constitucional do mínimo existencial na assistência social, sendo esta regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que prevê Benefício de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência ou idosa que possui situação de extrema vulnerabilidade financeira. Para tal resultado, investiga-se a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF) relacionado com a temática apontada. Desse modo, o trabalho utiliza a metodologia de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial para a obtenção dos resultados. Os resultados parciais apontam que o benefício de prestação continuada da Lei Orgânica da Assistência Social é um modo de garantir o mínimo existencial, sendo este princípio constitucional, às pessoas com deficiência ou idosas que enfrentam situação de vulnerabilidade econômica. O Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal entendem que a limitação do valor da renda *per capita* familiar não deve ser considerada a única forma de se comprovar a vulnerabilidade econômica, pois é apenas um elemento objetivo para se aferir a necessidade, de modo que é possível a comprovação da miserabilidade por meio da renda *per capita* de 1/2 (meio) salário-mínimo e outros elementos probatórios da condição de miserabilidade e da situação de vulnerabilidade. A primeira etapa da pesquisa permite concluir que a ampliação do limite da renda mensal *per capita*, juntamente com a análise de outros elementos probatórios da condição de miserabilidade e vulnerabilidade, é de suma importância para assegurar a dignidade da pessoa humana, especialmente no que se refere à garantia do mínimo existencial aos indivíduos.

Palavras-chave: Mínimo existencial. Assistência Social. Vulnerabilidade Econômica. Jurisprudência do STJ e STF.